PROJETO DE LEI Nº 054/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA 41 SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE "RUA MOACYR DE BRITO".

O Vereador Antonio Luiz Cardoso e Aquiles Moreira da Silva, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art.1º. Fica a atual Rua 41 situada no Bairro Guriri, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA MOACYR DE BRITO".**

Art.2º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.3. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto (08) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES MOREIRA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores,(a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Rua conhecida como 41, no Bairro Guriri.

Moacyr de Brito, filho de Manoel Gervasio de Brito e de Maria de Brito, natural deste estado, já falecidos. Nascido em Colatina, veio para São Mateus em 1957, quando adquiriu uma fazenda no Morro São João. Algum tempo depois, fixou moradia no Mariricu, onde atualmente fica a Rua 41, tendo sido o primeiro morador daquela rua. Era casado com Noemia Casado de Brito, com quem teve 11filhos; Moacyr, Manoel, Marlene, Mauricio, Marcos, Maria José, Sebastiana, Marusca, Vanusa, Michele e Carlos José.

Sendo Moacyr um exímio e incansável empreendedor, abriu um dos primeiros bares do balneário, além de também ter trabalhado com carvoaria. No ramo imobiliário, foi responsável por diversas ações que culminaram no desenvolvimento do Bairro Guriri. Coordenou o loteamento da fazenda de Alba Figueiredo e Nilton Cunha, além de participar no projeto de loteamento do bairro, por ocasião da gestão de Amocim Leite, quando Guriri alavancou com a construção de centenas de residências.

Ainda acerca do desenvolvimento de Guriri, Moacyr de Brito foi o mentor do loteamento Bosque da Praia, tendo sido o primeiro cidadão a vender terras ao atual proprietário do local, o Sr. Joventino Bazoni.

Na área política, buscava recursos junto aos governos estaduais, como objetivo de abrir estradas, tendo sido um dos responsáveis pelo desbravamento das estradas das Meleiras, Barreiras, Nativo, Barra Nova e a rua do Praiano, atual Esbertalina Barbosa Damiani.

Também foi um dos fundadores do Clube do Praiano, junto a outros empresários locais, como Salvador Sá Freire, Osmar Ayres, Miltinho Fiscal, Lúcio Salume, dentre outros.

Foi um dos presidentes do Clube Coração, o primeiro clube dançante de Guriri.

Por ter contribuído muito pelo desenvolvimento desta cidade de São Mateus com empenho e dedicação, justo será homenagear esse

homem que, com honestidade e sabedoria, dedicou e desempenhou seu papel de forma ilibada.

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto (08) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES MOREIRA DA SILVA
Vereador